



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
30/10/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 13/11/2023
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 06/02/2024
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 277/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Vereador, de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei Orgânica deste Município, para seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde e à Sra. Marli Duarte de Souza, Gerente da Vigilância Sanitária, SUGERINDO:

Que sejam instaladas nos pontos de maior visibilidade, na cidade, placas informando o que segue: "Abandonar Animais é Crime. Lei Federal nº 14.064/20 - prevê multa e detenção de até 05 anos".

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que compete ao Vereador fazer indicações para o Poder Executivo em prol do desenvolvimento do Município sempre visando o bem do interesse social, a presente indicação visa a conscientizar a população para não praticar o crime de abandono de animais, em vista que é crime e prevê multa e detenção de até 05 anos.

Sabemos que no nosso Município ocorre muito essa prática horrível, o abandono de animais é constante, cabe a nós Vereador sempre buscar as soluções para uma sociedade de qualidade, portanto, essa Indicação é importantíssima para que seja solucionado o problema supracitado.

Portanto, peço encarecidamente que esta indicação seja acatada para que todos sejam conscientizados a não praticar esse tipo de crime contra os animais.

Atenciosamente;

CARLOS ROBERTO SEGATTO
VEREADOR-PTB

Sala das Sessões, 25/10/2023 - 11:00:21